

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.401

Data: 12 de julho de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL (APARTAMENTO RESIDENCIAL - UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO): Número da Unidade: 002 (Dois). Bloco: 23 (Vinte e Três), Pavimento: térreo do Residencial Ipojuca, localizado em Rua Heráclito Ramos, do bairro Caiucá nesta cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1009313.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,00215517.

ÁREAS UNIDADE:

Área privativa: 43,70m² Área comum: 17,45m²
Área total: 61,15 m²

CÔMODOS DA UNIDADE: Sala, banheiro social, dois quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga de garagem.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Terreno Urbano, não loteado, na Gleba 02, Rua Heráclito Ramos, bairro Caiucá, na cidade de Caruaru/PE.

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF 27.060.238/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luiz Viana, n° 6462, Sala 324, bairro Paralela, na cidade de Salvador/BA.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 23/02/2017, Livro 296-E, fls. 102/103, do 1º Tabelionato de Caruaru, protocolizada no 1º Registro de Imóveis de Caruaru, sob o nº 121.667 e registrada sob o R-03 da matrícula n. 35.062, do 1º Registro de Imóveis de Caruaru.

REGISTRO ANTERIOR: M-35.062, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE. O Oficial Substituto, *Marcos Vinicius Oliveira Xavier*

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. ATÉ A AVERBAÇÃO DO HABITE-SE TEM-SE APENAS EXPECTATIVA DE OBRA FUTURA A SER CONSTRUÍDA.

R-01/2.401. Em 12/julho/2018. Protocolo: 502, em 05/07/2018. VENDA E COMPRA. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública (SFH), abaixo indicado datado de 03/05/2018, devidamente assinado pelas partes, a


- continua no verso -

proprietária **RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, representada por seu sócio **ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, engenheiro eletricista, portador da CNH nº 01147289580 – DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF nº 993.008.935-72, neste ato representado por seu procurador **JOSE BERNARDINO LIMA NETO**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da CI.RG nº 5154498 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF: 019.240.814-31, conforme Procuração lavrada às fls. 21/21v, do livro 698 – Ato 39661, em 23/02/2017, no 4º Ofício de Notas de Salvador/BA **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), com decomposição da origem das parcelas indicadas ao final deste registro, a **MAYSE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira e não mantém união estável, nascida em 31/01/1983, recepcionista, portadora da CI.RG nº 2000001106591 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 045.673.144-09, filha de Antônio Ferreira Rodrigues e Marise da Luz Silva, tendo como endereço eletrônico o e-mail: maysebandeiras@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 13, bairro Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE. Valor de avaliação fiscal (ITBI): R\$ 122.000,00. **TERMOS E CONDIÇÕES:** Os constantes do contrato que fica arquivado nesta serventia, por meio digital, junto com os documentos apresentados.

DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO: TÍTULO DO CONTRATO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos FGTS. **NÚMERO DO CONTRATO:** 8.7877.0335814-0.

COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:

Recursos Próprios: R\$ 25.603,82
 Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário: R\$ 68.979,18
 Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 27.417,00

DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) Comprovação de pagamento de ITBI, ISENTO conforme guia nº 17505/2018 emitida em 24/04/2018. II) Certidão Negativa de Débitos Municipais nº referente ao cadastro imobiliário n.º 1009313, emitida em 24/04/2018. III) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 151374565/2018 emitida em 06/06/2018 com validade até 02/12/2018. Selo digital nº 0159830.XZW05201801.01227. Guia nº 0008844206. Custas: Emolumentos: R\$ 650,64. FERC: R\$ 76,55. TSNR: R\$ 306,31. ISS: R\$ 38,27. Total: R\$ 1.071,77. **O Oficial Substituto,**  **Marcos Vinicius Oliveira Xavier.**

R-02/2.401. Em 12/julho/2018. Protocolo: 502, em 05/07/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, a proprietária **MAYSE FERREIRA DA SILVA**, já qualificada, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lote nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 68.979,18 conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:****

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	360 MESES ----	ENCARGO INICIAL:	R\$ 366,33 ----
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	30 DIAS. ----		
DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:	03/06/2018 ----		
TAXA DE JUROS ANUAIS (%):	NOMINAL: 4,5000 ----	EFETIVA:	4,5939 ----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):	R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) ----		

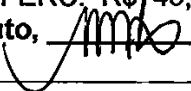
CNS: 15.983-0.

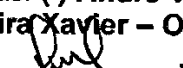
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.401

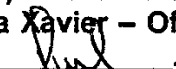
Data: 12 de julho de 2018


Ficha n.º 02

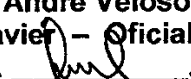
Selo digital nº 0159830.YAE05201801.00374. Guia nº 0008844206. Custas: Emolumentos: R\$ 389,84. FERC: R\$ 45,87. TSNR: R\$ 138,55. ISS: R\$ 22,93. Total: R\$ 597,19. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.


Av-03/2.401. Em 30/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Av.5-35.062, em 18/10/2017. Averba-se o requerimento de regime de constituição do patrimônio de afetação datado de 13 de outubro de 2017, protocolizado sob nº 125.464, Livro nº 1-X, fls.154, em 17/10/2017, assinado por José Bernardino Lima Neto, pelo **RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Luís Viana, n.º 6462, Edifício Wall Street Manhattan, sala 324, Paralela, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.060.238/0001-09, representada por seu sócio administrador, Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, Ident. nº 08697212-08 SSP-BA, CPF n.º 993.008.935-72; residente e domiciliado na Avenida Luís Viana, 9999, Condomínio Le Parc Torre 8, apto 802, Paralela, Salvador-BA, incorporadora do empreendimento denominado **RESIDENCIAL IPOJUCA** que será constituído no terreno, urbano, não loteado, denominado Gleba 2, na Rua Heráclito Ramos, bairro Caiucá, desta cidade, constituindo patrimônio de afetação, o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do Patrimônio da incorporação, destinado à consecução da incorporação correspondente e á entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.SXS02202001.04580. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes** – Oficial Titular; () **Marcos Vinicius Oliveira Xavier** – Oficial Substituto; **Jally Layane de Souza Barreto** - Escrevente Autorizada. 

Av-04/2.401. Em 30/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. CONSTRUÇÃO/HABITE-SE. Procede-se à presente averbação para fazer constar a existência de construção conforme **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados:
HABITE-SE nº 0107.354/2020 expedido em 27/02/2020.
ÁREA CONSTRUÍDA: *mesmas informações constantes da abertura.*
CÔMODOS: *os mesmos constantes da abertura.*
CONCEDIDO DESCONTO DE 50%, CONFORME ART. 42. II, LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI N.º 12.424, DE 2011. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo

digital nº 0159830.SXW02202001.04886. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$90,25; FERC: R\$10,02; ISS: R\$5,01; TSNR: R\$70,80; FUNSEG: R\$2,01; FERM-PJPE: R\$1,00; Total: R\$179,09. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-05/2.401. Em 30/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Procedese à presente averbação para fazer constar que a afetação informada na Av.3 desta Matrícula (Av.05-35.062, 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE) foi CANCELADA, conforme autorização de cancelamento de afetação, com base no art. 31-E, I da Lei Federal 4.591/64, arquivada nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.SYE02202001.01317. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-06/2.401. Em 30/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. ALTERAÇÃO DE DADOS DE IMÓVEL (ALTERAÇÃO DE BAIRRO). Conforme art. 212 c/c 213, I - "a" Lei 6.015/73, e mediante requerimento datado em 12/03/2020, juntamente com a Certidão de Logradouro e Bairro emitida pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 05/03/2020, constante do processo nº 2019.IMOB.101.201782982-3, conforme Lei Municipal n.º 2.605, em 10/09/1980, que o imóvel objeto desta matrícula está no **Bairro Kennedy**. Os documentos acima citados foram apresentados e arquivados nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.SYF02202001.03934. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-07/2.401. Em 07/janeiro/2021. Protocolo: 9.659, em 07/01/2021. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Averba-se a existência do Registro da Convenção do "RESIDENCIAL IPOJUCA", sob n.º 215, datada em 16/12/2020, Livro 3, desta Serventia. Selo digital nº 0159830.MSD12202001.03642. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **lally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-08/2.401. Em 08/janeiro/2021. Protocolo: 9.660, em 07/01/2021. CORREÇÃO. Procedese a presente averbação nos termos Art. 213, "I", "a", da Lei nº 6.015/73 para fazer constar no **Av-06** o número do prédio onde está situado o imóvel da presente matrícula, sendo ele: n.º

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.401

Data: 22 de fevereiro de 2021

Ficha n.º 03

280, por se tratar de erro evidente desde já corrigido. Selo digital nº 0159830.OXG12202001.02612. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-09/2.401. Em 22/fevereiro/2021. Protocolo: 10.131, em 22/02/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 10/02/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.02 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.MJD01202101.04908. Guia nº 0013310047. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-10/2.401. Em 09/março/2021. Protocolo: 10.131, em 22/02/2021. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV.09 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.QFM01202101.01489. Guia nº 0013310047. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.

Av-11/2.401. Em 01/agosto/2024. Protocolo: 25.298, em 01/08/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 06/06/2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-02 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.QVO05202402.04378. Guia nº 0020354250. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM-PJPE: R\$ 0,88; Total: R\$

112,34. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; (X) Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada. Elisama

Av-12/2.401. Em 14/janeiro/2026. Protocolo: 32.782, em 13/01/2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 08/01/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.FBT12202503.03340. Guia nº 0023186241. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41; FUNSEG: R\$ 1,84; FERM-PJPE: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; (X) Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. Emanuela

Av-13/2.401. Em 14/janeiro/2026. Protocolo: 32.782, em 13/01/2026. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, § 1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.FBV12202503.00168. Guia nº 0023186241. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84; FERC: R\$ 9,20; ISS: R\$ 4,60; TSNR: R\$ 18,41; FUNSEG: R\$ 1,84; FERM-PJPE: R\$ 0,92; Total: R\$ 117,81. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavinia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; (X) Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. Emanuela

Av-14/2.401. Em 14/janeiro/2026. Protocolo: 32.783, em 13/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.

CREDOR FIDUCIÁRIO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -----
DATA DO REQUERIMENTO:	08/01/2026-----
Nº DA AV DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO:	AV-12 -----
Nº DO REGISTRO DO CONTRATO:	R-02 -----
VALOR VENAL BASE DO ITBI:	R\$ 129.109,60.-----

RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos como condição prévia à alienação do imóvel. **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Selo digital nº 0159830.FBV12202503.03228. Guia nº 0023186241. Custas: Emolumentos: R\$ 660,21; FERC: R\$ 73,36; ISS: R\$ 36,68; TSNR: R\$

CNS: 15.983-0.

CNM Nº 159830.2.0002401-18



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 2.401

Data: 14 de janeiro de 2026

Ficha n.º 04

322,77; FUNSEG: R\$ 14,67; FERM-PJPE: R\$ 7,34; Total: R\$ 1.115,03. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas.** () André Veloso Machado Guerra de Moraes - Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier - Oficial Substituto; () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade - Oficiala Substituta; () Lavínia Fernandes Nascimento - Escrevente Autorizada; () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada. _____

Certifico e dou fé, QUE TODOS OS ATOS DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRAM-SE ASSINADOS NA ORIGINAL e que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 2.401, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 14 (quatorze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Pago Emolumentos R\$ R\$ 42,08, FERC R\$ 4,68, ISS R\$ 2,34, TSNR R\$ 9,35, FUNSEG R\$ 0,94, FERM-PJPE R\$ 0,47. Total R\$ 59,86. Selo Digital de Fiscalização 0159830.FCE12202503.02291. Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital. () André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular); () Marcos Vinicius Oliveira Xavier; (Substituto); () Elisama Sanguineto Beltrão Andrade; (Substituta); () Lavínia Fernandes Nascimento (Escrevente); () Emanuela Barbosa Alves - Escrevente Autorizada _____.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MUCGB-EDLCJ-V3BEM-42QGB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MUCGB-EDLCJ-V3BEM-42QGB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>